



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 08/03/2024 12:18:57.630 - CIDOSO

REQ n.7/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer a realização de visita técnica ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM) em Divinópolis - MG, para conhecer o Projeto Social Bombeiro Sênior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de visita técnica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM) em Divinópolis - MG, para conhecer o Projeto Social Bombeiro Sênior.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de realização de uma visita técnica ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM) em Divinópolis - MG, com o propósito de conhecer o Projeto Social Bombeiro Sênior, é respaldada por diversos motivos que reforçam sua importância e relevância para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Projeto Social Bombeiro Sênior desempenha um papel fundamental no apoio e na promoção da qualidade de vida dos idosos visando o bem-estar psicossocial e inclusão através de atividade física, de lazer, conhecimentos preventivos contra acidentes, noções de primeiros-socorros e monitoramento das condições de saúde. Conhecer de perto suas atividades e resultados permite compreender melhor como iniciativas desse tipo podem contribuir para o bem-estar e a inclusão social dos idosos.



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 323 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5323/3323 | dep.pedroaihara@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244082396600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 4 0 8 2 3 9 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 08/03/2024 12:18:57.630 - CIDOSO

REQ n.7/2024

A visita técnica proporcionará uma oportunidade única para os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa interagirem diretamente com os participantes do projeto, ouvindo suas experiências, demandas e sugestões. Essa interação direta é essencial para compreendermos as necessidades específicas da população idosa e desenvolvermos políticas públicas mais eficazes em sua defesa.

O Projeto Social Bombeiro Sênior pode servir como um modelo inspirador para outras iniciativas voltadas para a terceira idade em todo o país. Conhecer de perto suas metodologias, desafios enfrentados e lições aprendidas podem fornecer *insights* valiosos para o desenvolvimento e aprimoramento de programas similares em outras localidades.

Estabelecer uma relação de cooperação e diálogo com instituições como o 10º Batalhão de Bombeiros Militar é fundamental para fortalecer os laços entre o poder público, as organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. A visita técnica é uma oportunidade para reforçar esses laços e explorar possibilidades de colaboração mútua em prol dos direitos e do bem-estar da pessoa idosa.

Diante do exposto, é evidente que a realização de uma visita técnica ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar em Divinópolis - MG, para conhecer o Projeto Social Bombeiro Sênior, contribuirá significativamente para o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, fornecendo informações essenciais para a formulação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas em benefício da população idosa.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio desta Comissão para a aprovação e organização dessa visita técnica.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

PEDRO AIHARA
Deputado Federal



* C D 2 4 4 0 8 2 3 9 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 08/03/2024 12:18:57.630 - CIDOSQ

REQ n.7/2024



* C D 2 4 4 0 0 8 2 3 9 6 6 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 323 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5323/3323 | dep.pedroaihara@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244082396000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara